



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM Assessoria e Consultoria, **RETIFICA** os itens abaixo e **RATIFICA** os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições:

1 - O item 1.2 do Edital de Abertura das inscrições passa a constar acrescido da função de Agente de Combate a Endemias, conforme abaixo:

**Ensino Médio**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>Agente de Combate as Endemias</b>	<b>02</b>	<b>40 horas semanais</b>	<b>R\$ 1.250,00</b>	<b>Ensino Médio Completo e frequência mínima de 90% no curso introdutório</b>

\*\* Para a função de Agente de Combate as Endemias, o candidato deverá concluir com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006, que será ministrado ao candidato aprovado.

O curso introdutório de formação inicial e continuada será realizado em local a ser divulgado oportunamente pelo Poder Executivo de Jambeiro e será exigida a frequência de no mínimo 90% no curso introdutório de formação inicial e continuada. O candidato que não obtiver a frequência mínima será eliminado do Processo Seletivo.

2 - O Anexo I do Edital de Abertura das inscrições (Das Atribuições) passa a constar acrescido do que segue:

**Agente de Combate as Endemias**

- Identificar focos, tratar e evitar formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação;
- Realizar pesquisa lavaria em imóveis para o levantamento de índice e o descobrimento de focos e em armadilhas e pontos estratégicos do Município;
- Realizar a eliminação de criadouros, tendo como método de primeira escolha, o controle mecânico;
- Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica;
- Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores;
- Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**  
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600

- Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados;
- Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona;
- Deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento;
- Encaminhar aos serviços de saúde todos os casos suspeitos;
- Exercitar relações interpessoais mobilizadas no trabalho de orientação junto a comunidade, no que se refere à saúde e prevenção de doenças;
- Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Executar outras atribuições afins.

3 - O Anexo II do Edital de Abertura das inscrições (Conteúdo Programático) passa a constar acrescido do que segue:

#### **Agente de Combate as Endemias**

Noções gerais de higiene. Noções gerais de organização e disciplina geral, Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Atribuições do Agente de Combate a Endemias. Doenças infectocontagiosas mais comuns no Brasil. Epidemiologia e Medidas de vigilância epidemiológica no controle da Dengue, Febre Amarela, Leptospirose, Leishmaniose, Raiva, Febre Maculosa e Malária. Saúde: conceito e relação com o ambiente. Vigilância em Saúde: conceitos, metodologia de trabalho e formas de intervenção no território, estratégias de atuação, formas de organização e legislação básica da vigilância epidemiológica, da vigilância sanitária, da vigilância ambiental em saúde e da vigilância à saúde do trabalhador. Sociedade, ética e promoção de saúde. Saneamento básico e saúde. Práticas de campo. Reconhecimento de problemas de saúde e fatores de risco. Endemias e doenças re-emergentes; Programa Nacional de Controle da Dengue. Controle de roedores em áreas urbanas. Animais Peçonhentos: noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros. Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

#### **Referências Bibliográficas**

- Dengue instruções para pessoal de combate ao vetor: manual de normas técnicas. - 3. ed., rev. - Brasília : Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 21, Vigilância em Saúde. Brasília: MS, 2008.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia e Serviços. – 1. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 773 p.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-2600

4 - O Anexo III do Edital de Abertura das inscrições (Cronograma), até a data prevista para Divulgação da Retificação da Relação dos Candidatos Inscritos (se houver) e Indicação do Local e Horário da realização das Provas passa a constar da seguinte forma, permanecendo as demais datas, inclusive a data da realização da prova objetiva:

<b>Período de Inscrições e prazo para emissão de boleto, inclusive 2ª via</b>	<b>Das 10h00min do dia 11/02/2019 as 16h00min do dia 06/03/2019</b>
<b>Data limite para pagamento do boleto</b>	<b>07/03/2019</b>
<b>Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos</b>	<b>13/03/2019</b>
<b>Prazo de Recursos com relação a Relação de Candidatos Inscritos</b>	<b>14 e 15/03/2019</b>
<b>Divulgação da Retificação da Relação dos Candidatos Inscritos (se houver) e Indicação do Local e Horário da realização das Provas</b>	<b>19/03/2019</b>

5 – As demais cláusulas ficam RATIFICADAS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jambeiro, 18 de fevereiro de 2019

Carlos Alberto de Souza  
Prefeito Municipal